



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 236/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Maristela Lima de Amorim.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004182-39.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora MARISTELA LIMA DE AMORIM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada no Núcleo de Compras, Contratos e Licitações - NUCOM, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

| | |
|-----------------------------|---|
| Servidor(a) | Maristela Lima de Amorim |
| Cargo: | Técnico Judiciário, Área Administrativa |
| Lotação: | NUCOM |
| Início: | A partir da publicação |
| Prazo: | 12 meses |
| Modalidade: | Híbrida |
| Dias em Trabalho Presencial | terça-feira e quinta-feira |

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 21/07/2022, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16159789** e o código CRC **2D4FECB3**.